

DECRETO N° 923, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

DECLARAM ESTÁVEIS OS SERVIDORES AVALIADOS E APROVADOS EM ESTÁGIO PROBATORIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores (Lei Complementar n° 005/2006);

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados estáveis, conforme arts. 41 §4º da Constituição e 44 a 47, e art. 30 da Lei Municipal 005/2006, tendo em vista terem cumprido o estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício e após serem aprovados em avaliação de desempenho, os servidores nomeados em virtude de concurso público, abaixo relacionados.

NOME	CARGO	CPF	DATA DE POSSE	DATA DA ESTABILIDADE	NIVEL E GRAU A PARTIR DA DATA DA ESTABILIDADE
ERIOVALDO DA SILVA FERREIRA	PM – AAD – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	086.553.146-33	01.08.2016	01.08.2019	IB
LEILA OLIVEIRA DE ANDRADE BARCELOS	SUPERVISOR PEDAGOGICO	965.031.496-20	08.08.2016	08.08.2019	IIB

Art. 2º - Aos servidores indicados neste Decreto aplicam-se as mesmas regras aplicáveis aos demais servidores no que diz respeito à perda do cargo, nos termos do art. 41,§1º da Constituição Federal e Lei Complementar 005/2006.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 08 de agosto de 2019.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal